



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Boletim Oficial

Boletim de Serviço

ANO IV – Nº 42 (ADITIVO I) – SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 1.283, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade, com autorização de 220 vagas totais anuais, a

ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.284, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas, com autorização de 240 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.285, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Engenharia e Geociências na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Engenharia e

Geociências, com autorização de 200 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.286, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Antropologia e Arqueologia na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Antropologia e Arqueologia, com autorização de 60 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.287, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a criação e a oferta do Curso de bacharelado em Biologia na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Biologia, com autorização de 50 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALDO GOMES QUEIROZ

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Vice-Reitor

ALDO GOMES QUEIROZ
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

ARLETE MORAES
Pró-Reitora de Administração

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA AQUINO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

MARCOS XIMENES PONTE
*Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Tecnológica*

CLÁUDIO SCLAR
Pró-Reitor de Comunidade, Cultura e Extensão

BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
Procurador Geral

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS
Coordenadora de Comunicação

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

LUIZ MOTA
Estagiário